

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº

0001422/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000757/2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Anulação Dotação				
0000212	003001.0412200012.052 346907100000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - PASEP PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00500	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000098	006002.1030100143.012 344905100000	AQUISIÇÃO TERRENO, CONST., REFORMA E OU AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	01400	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 03 abril de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal